

DECRETO Nº 1.495/2015, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Suprimi gratificação de servidor que menciona, e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suprimida, do servidor Marcelo José Valério, inscrito sob a matrícula 43, a gratificação a título de dedicação exclusiva, constante do Decreto nº 1.483/2015, de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 16 de novembro de 2015.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 16/11/2015 a 16/12/2015

e/ ou no _____
Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável